



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda-PE, 20 de abril de 2021

OFÍCIO Nº00961/2021 – Departamento Legislativo

Ao Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal (DF)
SENADO FEDERAL (DF)

Assunto: Requerimento aprovado

V.S.a. Sr. Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que este Poder Legislativo aprovou o Requerimento **Nº00633**, de autoria do Excelentíssimo Senhor **Severino Barbosa (BIAI)**, em sessão ordinária realizada no Plenário desta Casa Legislativa, do qual estamos enviando cópia em anexo, com a finalidade de dar-lhe ciência de seu inteiro teor.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para enviar nossas expressões de apreço e consideração.

Ricardo Sousa
Primeiro-Secretário

Câmara Municipal de Olinda
 Deptº Legislativo
 Requerimento nº 633
 Olinda, 12 fev. 04 de 2021
 Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
 DEPARTº LEGISLATIVO
 OFÍCIO Nº 1159/1160/1161
 Em 20 de 04 de 2021
 Cede

REQUEIRO À MESA, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS E OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA ENVIADO OFÍCIO AO EXMO. SR. RODRIGO PACHECO, PRESIDENTE DO SENADO, AO EXMO. SR. ARTUR LIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, AO MINISTRO DA ECONOMIA EXMO. SR. PAULO GUEDES E AO MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES EXMO. SR. FÁBIO FARIA, NO SENTIDO DE QUE SEJA ARQUIVADO ESSE PROJETO DE PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS.

JUSTIFICATIVA:

OS CORREIOS E TELÉGRAFOS SÃO UMA ENTIDADE; UM ÓRGÃO; UMA REPARTIÇÃO SECULAR.

SE LEVARMOS EM CONSIDERAÇÃO A CARTA DE PERO VAZ DE CAMINHA AO REI DE PORTUGAL, LÁ EM 1.500, RELATANDO O DESCOBRIMENTO DO BRASIL ATÉ UMA ENCOMENDA OU UMA MISSIVA/EPÍSTOLA ENTREGUE, NA MENOR DAS 5.570 CIDADES BRASILEIRAS NOS DIAS ATUAIS, AÍ ESTÁ O SERVIÇO DOS CORREIOS.

DE MODO QUE, SRS SENADORES (AS), SRS. DEPUTADOS (AS), SRS. MINISTROS, A PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS É ALGO MALÉFICO PARA A SOCIEDADE, PARA O POVO BRASILEIRO.

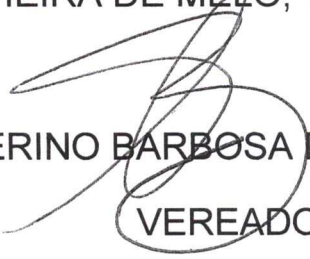
10-09-21
 Trm

LEMBREM-SE DE QUE, QUANDO ALGUMAS DAS NOSSAS PEQUENAS CIDADES FICAREM SEM OS SERVIÇOS DOS CORREIOS, OS SENHORES PODERÃO SER LEMBRADOS DE FORMA NEGATIVA.

PORTANTO, REQUEIRO A CADA UM DOS 513 DEPUTADOS FEDERAIS E A CADA UM DOS 81 SENADORES E DOS SENHORES MINISTROS, O ARQUIVAMENTO DESSE PROJETO.

ADEMAIS, É IMPORTANTE SALIENTAR QUE EM TODAS AS CIDADES BRASILEIRAS TEM UMA AGÊNCIA DE CORREIOS E QUE ESSA É UMA EMPRESA/ENTIDADE, QUE TEM UM FUNCIONÁRIO PASSANDO DIARIAMENTE EM TODAS AS RUAS DO TERRITÓRIO NACIONAL. (O CARTEIRO).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 12 DE ABRIL DE 2021.



SEVERINO BARBOSA DE SOUZA – BIAI
VEREADOR



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 76/2021 - ATRSGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103932/2021-18;
2. PL nº 2510, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104704/2021-65;
3. PL nº 4199, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104155/2021-29;
4. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104305/2021-02;
5. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104301/2021-16;
6. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103702/2021-59;
7. PLS nº 182, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.103172/2021-49;
8. PLP nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103480/2021-74;
9. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101403/2021-80;
10. SUG nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103514/2021-21;
11. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102990/2021-24;
12. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102982/2021-88;
13. PLC nº 151, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.101724/2021-84;
14. PLS nº 261, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103415/2021-49;
15. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100812/2021-69;
16. PL nº 1605, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101410/2021-81;
17. PLN nº 3, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099896/2021-81;
18. PL nº 1985, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099902/2021-08;
19. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101722/2021-95;
20. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.098945/2021-68;
21. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100400/2021-29;
22. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098042/2021-87;



- 23. PLP nº 235, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.123216/2021-57;
- 24. PEC nº 110, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.123227/2021-37;
- 25. PEC nº 275, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.122358/2021-05.

Secretaria-Geral da Mesa, 02 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

